



ARTERIS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimento sobre o pronunciamento do Governador do Estado de São Paulo

A **Arteris S.A.** (“Companhia”), comunica ao mercado os seguintes esclarecimentos referentes ao anúncio realizado hoje pelo Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, sobre o reajuste de tarifas das concessões estaduais.

- 1) Segundo o pronunciamento, o repasse anual de inflação nas tarifas realizado sempre em 1º de julho e de acordo com o contrato de concessão, estaria suspenso para o exercício de 2013, sendo o custo desta medida assumido pelo Governo através de um pacote de ações que permitirão viabilizar o reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos.
- 2) A Companhia entende que qualquer evento que modifique as condições econômicas e financeiras da concessão será reequilibrado respeitando o marco regulatório do setor e os respectivos contratos, como sempre foi cumprido pelo Governo do Estado de São Paulo. Neste sentido, a medida se insere em um contexto mais amplo já anunciado anteriormente pelo governo em busca de alternativas para uma maior modicidade tarifária aos usuários através de uma eventual redução de tarifas.
- 3) A Arteris reitera seu compromisso e disposição na melhoria e expansão da infraestrutura rodoviária do país, por meio de suas concessionárias, de forma a garantir mais segurança, conforto e qualidade nos serviços prestados para todos os usuários e reafirma sua relação de parceria e reciprocidade com o Governo do Estado de São Paulo em prol do desenvolvimento econômico e social do Estado.

Em ocorrendo qualquer fato adicional que implique na necessidade de comunicação, os acionistas e o mercado em geral serão devidamente informados nos termos da lei e das melhores práticas de governança corporativa.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

Alessandro Scotoni Levy

Diretor de Relações com Investidores